



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01



MEMORIAL DESCRITIVO

CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B
PADRÃO FNDE.

MOCAJUBA/PA
2022



1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade elucidar as principais características técnicas do projeto básico caracterizando criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada na **“CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE”** de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Este documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades, complementando as informações a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto aos usuários, como aos funcionários da empresa contratada executora da obra.

Constam do presente memorial descritivo a apresentação dos elementos constituintes que nortearam o Projeto Arquitetônico, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução, sendo a leitura deste obrigatória por parte do responsável pela execução dos serviços, por tratar-se de um complemento do projeto básico.

O desenvolvimento do projeto se deu em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ou por Concessionárias de Serviços Públicos.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Este Memorial apresenta o estudo para **“CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE”**, localizada na Rua Manoel de Sousa Furtado, s/n, Bairro: Centro, Mocajuba/PA. Procura-se detalhar adequadamente as instalações a serem realizadas neste local, cuja execução deverá seguir o projeto arquitetônico.

O conceito de CONSTRUÇÃO consiste na ação de construir, de dar forma a algo, geralmente partindo de um plano ou projeto elaborado previamente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01



estabelecidos, assim, o projeto prevê a **CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE**, com ambientes adequados para atividades que contribuam no processo de atender a educação infantil, referindo-se à cuidados a esse público, estimulando o convívio social, e toda uma grade específica para o desenvolvendo sociocultural da criança.

É importante ressaltar que o projeto é do tipo: Escola Infantil - Tipo B, cadastrado com a versão do projeto e planilha no ano 2012, tinha como referência de custos os preços unitários disponíveis nas planilhas de Insumos e Composições do SINAPI de 2012, geraram o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2012-PMM-TP, com o prazo para execução inicialmente a partir de 16/07/2012 e o término em 23/04/2013, porém foram concedidos dois aditivos de prazo, sendo eles: 1º Termo Aditivo de prazo com vigência de 24/04/2013 até 13/07/2015, 2º Termo Aditivo de prazo com a vigência de 13/07/2015 até 30/12/2016.

Deste modo, para conclusão do objeto pactuado, foi atualizado a Planilha orçamentaria utilizando-se como referência de custos os preços unitários disponíveis nas planilhas de Insumos e Composições do SINAPI mês SETEMBRO de 2022 e SEDOP mês SETEMBRO 2022, visto que o Termo de Compromisso se encontra vencido e o status de obra INACABADA, optou-se por adaptar alguns serviços de modo a baratear o custo total da obra para utilização de recursos do FUNDEB. Portanto, foi necessário a supressão de determinados itens da especificação técnica para adequação aos novos serviços elencados para a conclusão da presente obra.

É importante informar que mesmo o projeto sendo padrão FNDE, o mesmo será adaptado para a realidade do município, utilizando os materiais discriminados na Planilha Orçamentária ou Projetos, e só deverá ser aceito alguma mudança mediante a autorização da Fiscalização.

A intervenção no estabelecimento de educação visa conciliar os aspectos técnicos e sociais, visto que não altera em sua centralidade os objetivos do projeto original e ao mesmo tempo proporciona uma redução no custo total da obra de



conclusão do prédio para uma melhor adequação às reais possibilidades de alocação de recursos.

O empreendimento apresenta área de intervenção de aproximadamente de 3.799,38 m², distribuído em: Área de estacionamento com área de 282,37 m², Setor Administrativo com área de aproximadamente 155,66m², Copa/Cozinha com área aproximada de 223,91m². Salas de aula com solário 1 a 6 com área de 332,92 m², salas de aula de 7 a 10 com área aproximada de 328,97 m² e o laboratório de informática somando com os banheiros totalizando a área de 45,90m². Possui um refeitório coberto, com área total de 222,65 m² e área de grama interna com área de 180,38 m².

3. CARACTERÍSTICAS DA IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O Município de Mocajuba, localizado no Nordeste Paraense, com população estimada de 31.136 habitantes conforme IBGE (2019), visa propor melhores instalações físicas conforme Objeto **CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE**, cujo objetivo é retirar o local do abandono, utilizando-o em benefício da educação infantil do município.

O projeto proposto apresenta uma área de **1.118,48 m²**, com terreno e topografia de característica regular, será implantado no terreno localizado sob o ponto coordenada geográfica: Latitude: 2°34'55.50"S e Longitude: 49°30'18.86"O. Situado na Rua Manoel de Sousa Furtado, s/n, Bairro: Centro.



em granito, tornando-se necessário a demolição das paredes internas para a melhor distribuição de mesas e cadeiras para a educação infantil. Para a higienização das mãos das crianças no retorno do solário está projetado a instalação de lavatório de louça em cada sala.

- Na sala destinada no projeto original para abrigar a pré-escola, o presente projeto básico deixou de contemplar a bancada em granito. Para a higienização das mãos das crianças no retorno do solário está projetado a instalação de lavatório de louça em cada sala.
- Foi integrado ao projeto básico a construção de uma fossa séptica, de um filtro e de um sumidouro para integrar ao sistema hidrossanitário da escola, e por se tratar de uma conclusão de obra, todo o sistema foi pensado a partir do projeto original até o ponto de conexão externa uma vez que o piso já está executado em todas as dependências com o sistema de tubulação interna instalado.
- Foi também integrado ao projeto básico a construção de muro de fechamento com grades e portões, conforme projeto.

4.1. Planilha Orçamentária

Para elaboração da planilha orçamentaria de custos, composições unitárias de custos, cronograma físico financeiro e memória de cálculo, foram levados em consideração os estudos estatísticos desenvolvidos pelo TCU, que determina o enquadramento em cada tipo de obra, observou a preponderância dos serviços correlatos no orçamento de cada empreendimento (ACÓRDÃO Nº 2622/2013).

Todos os insumos e composições de custo presentes na planilha orçamentária para a referida obra, foram baseados na planilha SINAPI SETEMBRO/2022 – DESONERADA e SEDOP SETEMRBO 2022 com BDI 28,00%, utilizada como parâmetro para **Construção de Edifícios**, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), específicos para cada tipo de obra pública e para aquisição de



materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados pelo TCU (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas. Foram utilizados percentuais, da parcela do BDI, enquadradas no 1º quartil, dos percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI, a Alíquota de ISS será de 5%, determinada pela "Relação de Serviços" do Código Tributário, onde se prestará o serviço.

Foram elaboradas composições de custos unitários – CPU, de serviços, cujo preço não está diretamente contemplado pelo SINAPI, tornando-se necessário a composição de itens dos serviços, contemplados pelo SINAPI ou pela SEDOP, pertinentes ao serviço objeto da CPU, procedimento expressamente previsto no Decreto 7983/2013.

Está previsto, na planilha orçamentaria, a estimativa dos gastos com Administração Local da Obra, para a perfeita execução deste objeto a obra deverá ser formado por engenheiro civil e encarregado geral, que deverão estar presentes no decorrer da obra e sempre que solicitado pela fiscalização em horários determinados que constam na memória de cálculo, sendo 8hs de serviços do **Encarregado Geral** com encargos em 20 dias/mês e 1 h do acompanhamento do **Engenheiro Civil** de obras júnior em 20 dias/mês.

5. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

Antes da inicialização de qualquer serviço a **Placa de Obra** em lona com plotagem gráfica já deverá estar devidamente posicionada à frente do terreno em local com boa visualização da população e ser mantida em condições legíveis até o final da execução deste objeto.

Informa-se que o projeto é do tipo: Escola Infantil - Tipo B, cadastrado com a versão do projeto e planilha no ano 2012, tinha como referência de custos os preços unitários disponíveis nas planilhas de Insumos e Composições do SINAPI de 2012. Portanto, manteve-se o mesmo padrão dos projetos, realizando



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01

apenas a adequação do espaço para as necessidades do Município e a consequente atualização na planilha orçamentária.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto básico é de 8 (oito) meses.

Maruza Baptista
Arquiteta e Urbanista
CAU – A 28510-2